



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 083/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 16 DE MAIO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR**, a partir de 05/05/2017, o servidor **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741, da Função Comissionada de Coordenador do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Muchenski
Diretor-Geral *pro tempore* Substituto
Portaria nº 031/2016 – DOU 13/04/2016
SIAPE nº 1532553 IFC – *Campus São Bento do Sul*

